

PORTARIA N. 296 /2021, DE 14 de Abril de 2021.

*“Dispõe sobre a Inexigibilidade de Licitação com base na Lei 8.666/93 e dá outras providências.”*

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n. 233, de 21 de janeiro de 2021;**

**Considerando**, a necessidade de qualificar, capacitar e promover agentes públicos de informações e conhecimento necessário para o exercício correto de suas funções;

**Considerando**, a busca do conhecimento em contratar curso de, capacitação, orientação e atualização de informações, que possui natureza estritamente técnica e necessária para os serviços voltados a legislação da contabilidade pública brasileira com ênfase no patrimônio público;

**Considerando**, que a L. P. B. COVALO - ME, é empresa de notória especialização no Brasil;

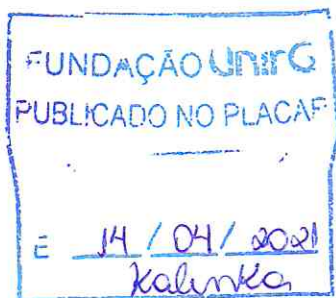
**RESOLVE:**


**Art. 1º - DECLARAR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para contratação de L. P. B. COVALO - ME, CNPJ n.17.543.642/0001-30, com base no artigo 25, inciso II c/c artigo 13, inciso I e VI da Lei nº 8.666/1993. Processo n.º 2021.02.079335 e Processo n.º 2021.02.079346.

**Art. 2º-** O valor estimado da contratação é de **R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)**.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Presidência da Fundação UNIRG**, aos 14 dias do mês de abril de 2021.



  
THIAGO PIÑEIRO MIRANDA  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto Municipal nº 233/2021